

***Referenda a Resolução nº 3.482-
CONSEPE, de 18.06.2024.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 10257/2024-63 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 3.482-CONSEPE, de 18 de junho de 2024, que aprova o Calendário Acadêmico da Educação a Distância (EaD) para o ano letivo de 2024, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA